



PLANO DE TRABALHO 2018

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE

Razão Social: Lar "Irmã Terezinha"		
Data de criação: 23/09/1945	C.N.P.J. 54.122.031/0001-44	
Inscrição no CMAS nº 07	Inscrição no CMI nº 02	
Endereço: Rua São João Bosco, 706 - Santana		
Cidade: Pindamonhangaba	UF: SP	
CEP 12.403-010	E-mail contato@larirmaterezinha.org	
DDD/Tel (12) 3642.2203	FAX	
Conta Corrente (variável) – anexo	Banco do Brasil	Agência 0574
Nome do Representante Legal: Álvaro Cesar Bodini		
CPF 016.694.048/89	RG 13.936.473 – SSP/SP	
Cargo Presidente	Função Direção	
Endereço: Rua Celeste, 110 – Jardim Rosely	CEP 12410-620	
Início mandato: 03/10/2016	Fim do mandato: 03/10/2019	
Nome do Responsável Técnico: Sueli Macedo Gimenes		
CPF 076.263.688/27	RG 19.211.172/3	
Formação Profissional – Assistente Social	Nº Registro -22304	
Cargo Assistente Social	Função Assistente Social	
Endereço – Rua Takao Domoto nº 83 – Bairro- Jardim Carlota	CEP 12443-020	

2. TÍTULO – Acolhimento de Pessoa Idosa – Grau 3 de dependência.

2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
<input type="checkbox"/> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes <input type="checkbox"/> 0 a 6 anos <input type="checkbox"/> 6 a 15 anos <input type="checkbox"/> 15 a 17 anos <input type="checkbox"/> idosos	<input type="checkbox"/> Serviço de Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade
<input type="checkbox"/> Programas socioassistenciais de Proteção Social Básica não tipificado pela Resolução 109/2019 que complemente o PAIF	<input type="checkbox"/> Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias
<input type="checkbox"/> Benefícios eventuais: <input type="checkbox"/> Cestas Básicas <input type="checkbox"/> Em virtude de nascimento e/ou morte	<input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional <input type="checkbox"/> 0 a 11 anos <input type="checkbox"/> 12 a 18 anos
<input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional para Pessoas em situação de Rua	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional para Idosos <input type="checkbox"/> Grau I e II <input checked="" type="checkbox"/> Grau III
2.2 IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	2.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade abrigo institucional – Grau III	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA: 2 VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO: R\$ 3.000,00 VALOR ANUAL PREVISTO: R\$ 72.000,00

2.4 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O aumento da proporção de idosos na população é um fenômeno mundial tão profundo que muitos chamam de "revolução demográfica". No último meio século, a expectativa de vida aumentou em cerca de 20 anos. Se considerarmos os últimos dois séculos, ela quase dobrou, e de acordo com algumas pesquisas, esse processo pode estar longe do fim. O envelhecimento da população brasileira se evidencia por um aumento da participação do contingente de pessoas maiores de 60 anos, além disso, a proporção da população acima de 80 anos tem aumentado, alterando a composição etária dentro do próprio grupo. Já se fala até na “*quarta idade*”. O que significa que a população considerada idosa também está envelhecendo; devido às mudanças ocorridas na estrutura populacional: do crescimento exponencial da população brasileira de 60 e mais anos de idade, da longevidade e queda da fecundidade; situações estas que acarretam uma série de conseqüências sociais, culturais, econômicas, políticas e epidemiológicas, para as quais o país não está ainda devidamente preparado.

2.5 JUSTIFICATIVA

A nossa proposta de trabalho aos idosos de grau de dependência III, é oferecer um tratamento adequado promovendo ações e atividades que colaborem para superar os obstáculos que precisa enfrentar. Há necessidade de tratamento e organização de atividades com medidas para reabilitar e dar segurança a esses residentes, que devem receber acompanhamento multiprofissional, alimentação e atividades terapêuticas.

Portanto, é necessário uma atenção maior à questão da qualidade da infraestrutura física e da qualificação profissional.

2.6 OBJETIVO GERAL

Acolher em nossa instituição a pessoa idosa com dependência grau III, de comprometimento motor com e/ou sem comprometimento cognitivo, porem limitando o atendimento ao cliente que não necessite de traqueostomia, sondas (foley e nasal) e uso contínuo de oxigênio.

Buscar-se-á atender as suas necessidades de forma integral, promovendo o reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários, garantindo os direitos estabelecidos no estatuto do idoso.

2.7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Manter saúde física, emocional, mental e social através de ações e atividades que possibilitam uma melhor qualidade de vida estimulando a autoconfiança e vontade de viver;
- ✓ Favorecer a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- ✓ Promover ambiência acolhedora.

2.8 PÚBLICO ALVO

Perfil da população atendida	Critérios de seleção	Formas de acesso
Idosos de ambos os sexos; de famílias sem condições financeiras e emocionais para cuidar do idoso.	<ul style="list-style-type: none"> • Maior de 60 anos; • Parecer social; • Relatório médico para conhecer sua situação e dar continuidade no tratamento. 	<p>() Procura espontânea</p> <p>(x) Encaminhamentos da rede socioassistencial</p> <p>() Encaminhamentos de outras políticas setoriais</p> <p>(x) Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça.</p>

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

VIDE ANEXO N. 1

OBSERVAÇÃO:

- *As atividades a serem oferecidas serão para visualização e audição, conforme o grau de dependência e comprometimento do cliente.*

4. RECURSOS FISICOS E MATERIAIS

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
1	Salas	5	Diretoria, financeiro, administrativo e serviço social, fisioterapia, terapia, repouso, convivência, costura, expurgo, secretaria, reuniões
2	Almoxarifado	1	Materiais diversos e fraldas
3	Banheiros	5	social administração, público, enfermagem e cozinha
4	Bazar permanente	1	Aberto 3 vezes por semana
5	Biblioteca	1	aberto aos residentes, funcionários e ao público
6	Copinha	5	Administração, enfermagem, eventos, quartos coletivos
7	Cozinha industrial	1	1 Fogão industrial, 1 geladeira industrial, 1 geladeira, 5 freezers, 1 microondas, 2 fornos industrial, 1 fogão comum 2 richauds
8	Dispensa		Suprimentos de cozinha
9	Garagem	2	Entrada oficial e lateral
10	Horta	1	aberto aos residentes
11	Jardim	2	Frente e fundos
12	Lavanderia	1	Maquinas: lavadora e secadora
13	Posto de Enfermagem	1	Balcão preparo das medicações, prescrição médica arquivo
14	Quartos	40	Ala feminina e ala masculina
15	Quartos coletivos	2	Capacidade 25 leitos - acolher os acamados
16	Quartos em reforma	16	reforma em geral
17	Refeitório	1	Uso permanente
18	Salão	1	Eventos diversos
19	Vestiários	2	Funcionários (masculinos e feminino)
20	Aparelho de Som	1	Atividades sociais, culturais e oficinas
21	TV de 55 polegadas	1	cinelar, clips, shows, fotos, treinamentos etc

OBSERVAÇÃO:

- *Se necessário, o ambiente será adaptado de acordo com a necessidade que o idoso se encontra.*

5. RECURSOS HUMANOS

VIDE ANEXO N. 2

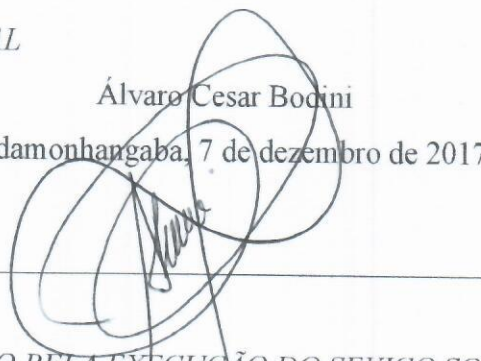
6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

6.1. DESPESAS (Listar todas as despesas, incluindo encargos trabalhistas)
VIDE ANEXO N. 3
6.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
VIDE ANEXO N. 4

7. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

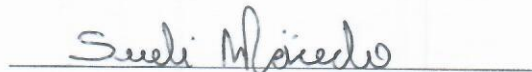
7.1. REPRESENTANTE LEGAL

Álvaro Cesar Bodini
Pindamonhangaba, 7 de dezembro de 2017.



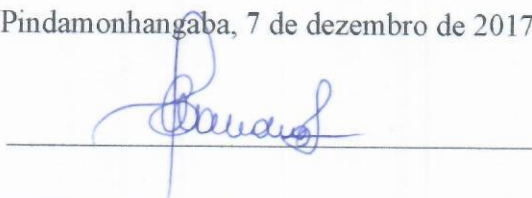
7.2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Sueli Macedo Gimenes – CRESS 22304/9ª Região
Pindamonhangaba, 7 de dezembro de 2017.



7.2. RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ana Claudia dos Santos
Pindamonhangaba, 7 de dezembro de 2017.



ANEXO N. 1

3.1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS						
Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	NÚMERO DE ATENDIDOS	DIVISÃO POR GRUPOS	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Acompanhamento e avaliação psicológica	Psicóloga	02	Não	14h00 por semana	
2	Arteterapia	Arte Educadora	02	Sim	2h00	2 vezes por semana
3	Atividade Assistida por Animal – AAA	Educador Canino	02	Sim	1h00	2 vezes por semana
4	Atividade Funcional	Educador Físico	02	Não	2h00	1 vez por semana
5	Dança Circular	Focalizadores	02	Não	2h00	1 vez por semana
6	Dança de Salão	Instrutor	02	Não	1h00	2 vezes na semana
7	Dança Sênior	Educador Físico	02	Não	2h00	1 vez por semana
8	Cerâmica	Artesã	02	Não	2h00	1 vez por semana
9	Leitura e Releitura	Arte educadora	02	Sim	2h00	1 vez por semana
10	Passeios Diversos de curta duração (municipal)	Equipe técnica	-	Sim	-	1 vez por mês
11	Baile mensal	Vice Presidente	-	Não	3h00	1 vez por mês
12	Aniversariantes do Mês	Equipe técnica	-	Não	3h00	1 vez por mês
13	Almoço Solidário	Diretoria	-	Não	2h00	1 vez por mês

3.2. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> Incentivar 10% das visitas de familiares e amigos 	Frequência	<ul style="list-style-type: none"> Fichas de inscrição Lista de Presença Registro fotográfico
<ul style="list-style-type: none"> Proporcionar 2 encontros de famílias durante o ano 		Frequência/Assiduidade
<ul style="list-style-type: none"> 50% Participação dos idosos nas atividades de fortalecimento de vínculos 		

- Atividades desenvolvidas pelo Assistente Social:**

- ✓ Acolhida/Recepção;
- ✓ Acompanhamento e desenvolvimento do convívio grupal e social;
- ✓ Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- ✓ Orientação sócio familiar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- ✓ Elaboração de relatórios e/ou prontuários; diagnóstico socioeconômico;
- ✓ Orientação para acesso a documentação pessoal; articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- ✓ Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço.

- Observação:**

- As atividades a serem oferecidas serão para visualização e audição, conforme o grau de dependência e comprometimento do cliente.*

5 – RECURSOS HUMANOS

N.	Tipo de Despesas	Tipo de Verba	Cargo/Função	Salario Mensal Bruto - R\$	Adic. Tempo de Serv.	Insalubridade	Adc. Noturno	Aux. Creche	Salario Familia	Vale Transporte	IRRF	INSS	FGTS (contra partida)	Custo Mensal Previsto	Custo Anual Previsto
1	RH		Cuidador	1.202,00	0	201	0			0		112,24	96,16	1.290,76	15.489,12
3	RH		Enfermeiro	2.713,67	0	201	0		0	0	40	320,18	216,8	2.554,49	30.653,88
4	RH		Aux. Enfer.	1.409,40	0	201	0	281,88	33,4	84,56	0	128,83	112,75	1.430,41	17.164,92
														5.275,66	63.307,92

Observação:

Para o atendimento ao serviço de Grau 3, a Equipe da Instituição será complementada por 1 profissional, conforme quadro acima.

ANEXOS N. 3 – RESUMO DE DESPESAS

N°	TIPO DE DESPESA	TIPO DE VERBA	CUSTO MENSAL PREVISTO – R\$	CUSTO ANUAL PREVISTO – R\$
1	Recursos Humanos (envolvidos)	A definir	5.275,66	63.307,92
2	Alimentação		500,00	6.000,00
3	Limpeza, Higiene e Higiene Pessoal		250,00	3.000,00
TOTAL				72.307,92

- **Observação:**
 - **A diferença de investimento será a contrapartida da instituição por recursos próprios.**

ANEXO N. 4 – 6.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº	DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	Subtotal
1	Recursos Humanos (envolvidos)	5.275,66	5.275,66	5.275,66	5.275,66	5.275,66	5.275,66	31.653,96
2	Alimentação	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
3	Limpeza, Higiene e Higiene Pessoal	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
	Total no período	6.025,66	6.025,66	6.025,66	6.025,66	6.025,66	6.025,66	36.153,96
Nº	DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	Subtotal
1	Recursos Humanos (envolvidos)	5.275,66	5.275,66	5.275,66	5.275,66	5.275,66	5.275,66	31.653,96
2	Alimentação	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
3	Limpeza, Higiene e Higiene Pessoal	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
	Total período	6.025,66	6.025,66	6.025,66	6.025,66	6.025,66	6.025,66	36.153,96
	TOTAL GERAL							72.307,92

- **Observação:** A diferença será a contrapartida da instituição por recursos próprios.